

DECRETO Nº 98.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar de NCz\$ 1.266.318.082,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1989 - SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

Na página 24796, 1ª coluna, no Anexo I, onde se lê:

27102.16900212.399	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	3111.01 00	12.217.549
...		3113.00 00	1.866.503
...			
27106.16291692.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	3111.03 00	6.882
...			
27107.16070212.398	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3111.01 00	475.977
...		3111.03 00	127.839

LEIA-SE:

27102.16900212.399	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	3111.01 00	12.027.549
...		3113.00 00	2.011.503
...			
27106.16291692.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	3113.00 00	6.882
...			
27107.16070212.398	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3111.01 00	460.977
...		3113.00 00	142.839